



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**CNPJ 01.613.956/0001-21**

Lei nº 261 de 1º de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a autorização para aquisição de imóvel para implantação de **UMA CRECHE E UMA COZINHA ÚNICA** no valor de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um terreno com dimensões (31,50x 31,67) equivalente a 1.124,28 m<sup>2</sup> (mil cento e vinte e quatro ponto vinte e oito metros quadrados), situado na Rua São Luís – entre as Ruas Santa Teresa e Amazonas no município de São Pedro da Água Branca – MA, tendo como confrontantes - **fundo** com MARLENE JORGE MARINHO, a **direita** com SANDRA MARINHO a **esquerda** com a senhora ALAIDE DE SOUSA FRANCO e em **frente** com a Rua São Luís e coordenada geodésica para o referenciado terreno os seguintes pontos:

1. S: 5° 5'0.78"- W: 48°25'35.62"
2. S: 5° 5'0.95" - W: 48°25'34.63"
3. S: 5° 5'2.23" - W: 48°25'34.75"
4. S: 5° 5'2.24"- W: 48°25'35.84"

**Art. 2º.** A referida área está avaliada em R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), avaliado nos termos do incluso laudo de avaliação destina-se para implantação de **UMA CRECHE E UMA COZINHA ÚNICA** e ocorrerá por conta da seguinte dotação:

<b>Fonte de Recursos:</b>	0.1.05 – Complementação do Fundeb
<b>Órgão:</b>	02 – Poder Executivo
<b>Unidade Orçamentária:</b>	06 – Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB
<b>Função:</b>	12 – Educação
<b>Sub Função:</b>	361 – Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	0403 – Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade:</b>	1051 – Aquisição de Terrenos (Precatório Fundef)
<b>Elemento de Despesa:</b>	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2020.

  
**GILSIMAR PEREIRA FERREIRA**  
Prefeito Municipal